

EDITAL 52/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica

"Divulga o Vestibular para os cursos dos Campi Irati e Laranjeiras do Sul e dos Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário Campo Real Ivaiporã e Pitanga".

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 1º semestre de 2026 dos Cursos Presenciais dos Campi Irati e Laranjeiras do Sul e dos Cursos Smart Polos Centro Universitário Campo Real.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5°, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 3 de setembro a 26 de outubro de 2025.

02. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

IRATI – Campus Centro Universitário Campo Real Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR) https://camporeal.edu.br/

IVAIPORÃ – Av. Minas Gerais, 651 – Centro – Ivaiporã (PR) https://univale.com.br/

LARANJEIRAS DO SUL – Campus Centro Universitário Campo Real Rua Santana, 721, Centro, Laranjeiras do Sul (PR) https://camporeal.edu.br/

- **PITANGA –** Rua Desembargador Cordeiro Clève, 500 Caixa Postal 14 Campus Julio Podolan Pitanga(PR) https://ucpparana.edu.br/
- 03. A inscrição pode ser feita nos endereços eletrônicos das mencionadas IES.
- **04. DOCUMENTAÇÃO**: A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.
- 05. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Isento.
- **06. CURSO OFERTADO/VAGA**: No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos para o 1º Semestre de 2026:

CAMPUS IRATI

Presenciais

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas 4 anos
- Agronomia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas 4 anos
- Direito noturno 80 (oitenta) vagas 5 anos
- Enfermagem noturno 60 (sessenta) 5 anos
- Engenharia Civil noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Farmácia noturno- 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Fisioterapia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Medicina Veterinária noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos

Smart Premium (Semi Presencial)

- Engenharia de Software noturno- 60 (sessenta) vagas 4 anos
- Terapia Ocupacional noturno (sessenta) vagas 4 anos

POLO IVAIPORÃ

Smart Premium (Semi Presencial)

- Agronomia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Farmácia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Terapia Ocupacional noturno (sessenta) vagas 4 anos

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Presenciais

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas 4 anos
- Agronomia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Medicina Veterinária 60 (sessenta) vagas 5 anos

Smart Premium (Semi Presencial)

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas 4 anos
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Fisioterapia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Terapia Ocupacional noturno (sessenta) vagas 4 anos

POLO PITANGA

Smart Premium (Semi Presencial)

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas 4 anos
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Fisioterapia noturno 60 (sessenta) vagas 5 anos
- Terapia Ocupacional noturno (sessenta) vagas 4 anos

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preencham, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.

07. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

GUARAPUAVA: Centro Universitário Campo Real (Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz)

IRATI: Campo Real Irati (Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez)

LARANJEIRAS DO SUL: Campo Real Laranjeiras do Sul (Rua Santana, 721, Centro)

PINHÃO: Colégio Decisão Júnior (Rua Darcílio Ferreira da Silva, 156, Centro)

PRUDENTÓPOLIS: Colégio São José (Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro)

CANDÓI: Colégio Santa Clara (Rua Sergio Abreu de Oliveira, 61-89, Centro)

IMBITUVA: ACIAGI (Av. Sete de Setembro, Centro)

SÃO MATEUS DO SUL: Colégio São Mateus (Rua Dr. Paulo Fortes, 422, Centro)

QUEDAS DO IGUAÇU: Colégio José de Anchieta (Rua Juazeiro, 1501, Centro)

CANTAGALO: Colégio Olavo Bilac (Rua Bom Jesus - Vila Planalto)

08. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO:

IRATI

Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR)

IVAIPORÃ

Av. Minas Gerais, 651, Centro, Ivaiporã (PR)

LARANJEIRAS DO SUL

Rua Santana, 721, Centro

PITANGA

Rua Desembargador Cordeiro Clève, 500 - Pitanga (PR)

- 09. **REGIME DE ENSINO**: Para todos os cursos o regime é seriado semestral.
 - Os Cursos Presenciais poderão ter até 30% da carga horária ofertada através de atividades mediadas por tecnologias e 70% em atividades presenciais.
 - Os Cursos Semipresenciais poderão ter até 40% da carga horária presencial e 60% através de atividades presenciais ou síncronas.

(Decreto nº 12.456/2025 publicado em 20 de maio de 2025).

- 11. PROVAS: As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: a) prova presencial: em 26 de outubro de 2025; b) prova on-line: a partir do dia 3 de setembro de 2025, no site da respectiva instituição.
 - 12.MATÉRIAS: Uma proposta de Redação e questões objetivas com conteúdos baseados nas área de Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias.
 - 13.CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS: Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, indicando os recursos especiais de que necessitarãopara a

- realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.
- **14.MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**: a) comprovantede inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.
- 15.INEXISTÊNCIA DE REVISÃO: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como recontagem de notas, ou vistasem qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- **16. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**: O resultado do processo seletivo é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima.
- 17. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS: O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas dasprovas, respeitando-se o limite de vagas. Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero na prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.
- 18. DESEMPATE: Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova deRedação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, seráclassificado o candidato com maior idade.
- **19. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**: O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição.

20.MATRÍCULAS: As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado dos Campi e dos Polos do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail:

IRATI: irati@camporeal.edu.br

IVAIPORÃ: secretaria@univale.com.br

LARANJEIRAS DO SUL: cau.ls@camporeal.edu.br

PITANGA: secretaria@ucpparana.edu.br

21.DOCUMENTAÇÃO: A documentação a ser apresentada no ato da

matrícula será informada no email de comunicação do resultado.

22.PERDA DE VAGA: Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar

documentode conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em

vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer

motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula

o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e

efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.

23.O período letivo do candidato ingressante nos Cursos de Graduação por

meiodo processo seletivo de que trata o presente edital, terá início em

3/02/2026, data de início das aulas.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos

pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 3 de setembro de 2025.

Prof^a Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica Centro Universitário Campo

Real